



Publicado no Jornal "O Paraná" em 05/11/2005

## DECRETO N.º 2033/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – Departamento Administrativo		
03.02.04.122.0401.2010 – Manutenção Serviços Administrativos e Informática		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	R\$	8.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBL		
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos		
07.02.15.451.0133.2054 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos- CIDE		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01060 - Cide (Lei 10866/04,Art. 1º.B)- Ex. Corrente	R\$	9.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES E SERVIÇOS PUB.		
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos		
07.02.15.452.0140.2057 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários Livres(Ex. Correntes)	R\$	2.300,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL		
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social		
09.01.08.122.0308.2083 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Ação Social		
300000000000 - Despesas Correntes		

330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
01000	- Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	R\$	1.350,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.01– Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social			
07.03.26.782.0187.2083	– Manutenção da Sec. de Esportes e Ação Social		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		
01000	- Recursos Ordinários Livre.-Exercício Corrente	R\$	250,00
09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
09.02.08.243.0065.2091	- Manutenção do Prog. de Assist. a Criança		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
335000000000	- Transf. A Inst.Privadas s/Fins Lucrativos		
335043000000	- Subvenções Sociais		
01000	- Recursos Ordinários Livre.-Exercício Corrente	R\$	3.400,00
<b>Total da Suplementação .....</b>		<b>R\$</b>	<b>24.300,00</b>

**Art. 2.º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.04 – Assessoria de Imprensa			
02.04.04.131.0059.2007	– Comunicação Social		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
01000	- Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	R\$	7.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – Departamento de Contabilidade			
04.03..28.843.0501.0001	- Amortização e Encargos de Financiamento		
400000000000	- Despesas de Capital		
460000000000	- Amortização da Dívida		
469000000000	- Aplicações Diretas		
469071000000	- Principal da Dívida Contratual Resgatado		
01000	- Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	R\$	5.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.361.0106.2029	– Manutenção e Revitalização Ens.Fund- Outros recursos		
300000000000	- Despesas Correntes		

330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
01000	- Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	1.900,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVS.PÚB.			
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos			
07.02.15.452.0139.2056	- Manutenção de Praças,Parques e Jardins		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01050	- Contribuição Iluminação Públ.Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES E SERVS. PUB.			
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos			
07.0215.452.0139.2056	- Manutenção de Praças,Parques e Jardins		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
01050	- Contribuição Iluminação Pub. Exercício Corr.	R\$	2.000,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.03– Fundo Municipal de Assistência Social			
09.03.08244.0070.2089	- Ação Assistência Imediata e Preventiva a Carentes		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
01000	- Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$	1.400,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
09.04.08.243.0065.2091	- Manutenção do Prog.de Assistência a Criança		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
01000	- Recursos Ordinários (Livres)- Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
<b>Total da Redução.....</b>		<b>R\$</b>	<b>24.300,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 04 de novembro de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**